

PORTARIA N.º 0724, de 09 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
916679	Carlos Henrique Mendes Malhado	72.411.642-2	DCB/JQ	18/09 a 18/12/2017	2009/2014	3 meses
916827	Míriam Clea Coelho Almeida	72.001.611-7	DG/VC	03/04 a 03/07/2017	1997/2002	3 meses
917079	Renata Luciana dos Santos Rego	72.282.462-1	CONSEPE/VC	15/05 a 14/06/2017	2º mês de 2001/2006	1 mês
916504	Maria das Graças Fonseca Andrade	72.332.877-5	DELL/VC	02/03 a 01/04/2017	1º mês de 2009/2014	1 mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR